

ARTIGO 15.º

No caso de um sócio pagar dívidas sociais, tem ele direito de regresso contra a sociedade e contra os outros sócios.

Está conforme o original.

6 de Junho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes*. 3000219670

I. S. SPORT PORTUGAL — ARTIGOS DE DESPORTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 951 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504147501; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 79/010424.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

2 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 79/010424.

Cessaçã de funções de administrador de Christel Geraldine Raymond Loup Alves, por renúncia em 28 de Outubro de 1999.

Está conforme o original.

28 de Junho de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000219613

V. ROSADO & GUERRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5408 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501787380; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 22/981222.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

26 de Janeiro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 3000219725

FRUTARIA JULIANA — FRUTAS, HORTALIÇAS E MERCEARIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6265 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502226340; número e data da apresentação: 15/071099.

Certifico que foram depositados os documentos respeitantes às prestações de contas da sociedade em epígrafe do ano de 1998.

8 de Janeiro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*. 3000219721

GILFON — COMÉRCIO DE TÊXTEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8087 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502780800; número e data da apresentação: 23/991007.

Certifico que foram depositados os documentos respeitantes às prestações de contas da sociedade em epígrafe do ano de 1998.

8 de Janeiro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*. 3000219718

UNIVERSAIR — REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES E TURISMO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 027 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504135031; número e data da apresentação: 01/240999.

Certifico que foram depositados os documentos respeitantes às prestações de contas da sociedade em epígrafe do ano de 1998.

14 de Janeiro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*. 3000219711

VIMECA — VIAGENS E TURISMO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4573 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501370099; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/981028.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 1.º, os qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma VIMECA — Viagens e Turismo, L.ª, e tem a sua sede na Rua de José Basalisa, 6, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Janeiro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000219712

GASCONDI — PROJECTOS E INSTALAÇÕES GÁS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 778/970502 (Oeiras); averbamento n.º 01 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 01 e 03; números e datas das apresentações: 08/10 e 12/970502.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe foi registado o contrato de sociedade e a alteração parcial dos artigos 4.º e cessação das funções de gerente.

1.º

A sociedade adopta a firma GASCONDI — Projectos e Instalações de Gás, L.ª

2.º

A sociedade tem por objecto o seguinte: elaboração de projectos, instalações e manutenção fiscalização de trabalhos que se conferem para a construção civil e obras públicas, nomeadamente, redes de gás, ar condicionado, aquecimento, montagem de aparelhos de queima e respectiva assistência técnica, importação, exportações, representações e comércio por grosso e retalho de materiais e equipamentos destinados às actividades acima referidas.

3.º

A sociedade tem a sua sede no concelho de Oeiras, na Rua de António Pires, 2 A, Laveiras, freguesia de Paço de Arcos.

4.º

O capital social é de setecentos e cinquenta mil escudos correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos, pertencente ao sócio Carlos Alberto Branco Chaves e outra no valor de trezentos e sete mil e quinhentos escudos, pertencente ao sócio Carlos António da Silva Barbosa.

5.º

A cessão de quota a estranhos é livre, mas a sociedade e sócios, por esta ordem, terão o direito de preferência, que será exercido por um preço correspondente ao valor real da quota, em balanço a efectuar de preferência nos 30 dias subsequentes à comunicação de preferências.

6.º

Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições que forem fixadas em assembleia geral.

7.º

A gerência é exercida pelo sócio Carlos Alberto Branco Chaves.

8.º

Para que a sociedade se considere validamente obrigada, em qualquer acto ou contrato, e necessária somente a assinatura do gerente nomeado.

9.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos casos seguintes:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;

- c) Insolvência ou falência do sócio titular;
- d) Venda ou adjudicação judiciária;
- e) Prática de actos graves contra a sociedade;
- f) Falecimento ou interdição de qualquer sócio.

10.º

A amortização sara realizada pelo valor da quota determinada pelo balanço realizado para esse fim.

11.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, remetida aos sócios com pelo menos quinze dias de antecedência excepto se a lei prescrever outra forma de convocação.

12.º

O gerente fica desde já autorizado a levantar o depósito efectuado no Crédito Predial Português, S. A., Agência em Volta da Pedra, a fim de fazer face imediata a despesas com a constituição e instalação da sociedade, que são da sua responsabilidade, bem como celebrar quaisquer contratos, mesmo antes do registo definitivo da sociedade.

Alteração parcial do artigo 4.º

O capital social integralmente realizado é de setecentos e cinquenta mil escudos e corresponde à soma das três seguintes quotas: uma, com o valor nominal de duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos, pertencente ao sócio Carlos Alberto Branco Chaves; uma, com o valor nominal de duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos, pertencente à sócia Eliana da Silva Barbosa Mendes; uma, com o valor nominal de trezentos e sete mil e quinhentos escudos, pertencente ao sócio Carlos António da Silva Barbosa.

01 — Averbamento n.º 01; apresentação n.º 12/970502.

Cessação das funções de gerente de Carlos Alberto Branco Chaves, por renúncia em 20 de Fevereiro de 1997.

10 de Janeiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 3000219715

SEGURANÇA FISCAL CONSULTADORIA E GESTÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 312/951122 (Sintra); averbamento n.º 01 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 18 e 19/001124.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma de Segurança Fiscal — Consultadoria e Gestão, L.ª, e tem a sua sede na Praceta das Amoreiras, lote E-3, loja esquerda, no lugar e freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto a gestão de empresas; consultoria, elaboração de projectos, contabilidade, assistência fiscal e administrativa às empresas, estudos económicos e análise de situação e prestação de serviços afins.

§ único. A sociedade pode adquirir participações noutras sociedades mesmo com objecto diferente e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas, uma de trezentos mil escudos da sócia Teresa Maria Aragão de Vasconcelos Costa e outra de cem mil escudos do sócio António de Vasconcelos Costa.

4.º

A cessão de quotas a não associados depende do consentimento da sociedade, tendo esta, em primeiro lugar, o direito preferencial na sua aquisição, e em segundo lugar os sócios não cedentes.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000219716

MUNDIVER — SOCIEDADE DE DIVERSÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9820 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503231860; inscrições n.ºs 2 e 4; números e data das apresentações: 7 e 8/950329.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto ao artigo 2.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem a sua sede social na Rua de Fernando Pessoa, lote 73, Serra, Casal de Cambra, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, podendo estabelecer sucursais, agência ou outras formas de representação em território português ou no estrangeiro, mediante deliberação da assembleia geral.

Mais certifico que foi registado o seguinte:

4 — Apresentação n.º 08/950329.

Facto registado: designação de gerente.

Gerente designado: Miguel Alexandre Martins dos Santos.

Data da deliberação: 11 de Março de 1994.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Janeiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000219724

DAISYTEC — CONSUMÍVEIS PARA INFORMÁTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 794 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503887463; inscrições n.ºs 01 e 02; números e data das apresentações: 12/970509 e 29/001127.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte :

01 — Apresentação n.º 12/970509.

Constituição de sociedade, cujo contrato é o seguinte:

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado que faz parte integrante da escritura exarada em 30 de Abril de 1997, no 4.º Cartório Notarial de Lisboa a fl. 3 do livro n.º 327-B.

Contrato de sociedade

1.º

A sociedade adopta a denominação de DAISYTEC — Consumíveis para Informática, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de Amélia Rey Colaço, 44 D, 2795 Carnaxide.

2.º

A sociedade tem por objecto social a importação e exportação de consumíveis de informática e escritório.

3.º

Os sócios poderão deliberar a constituição de filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, quer no país, quer no estrangeiro.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos, correspondendo à soma de duas quotas. Uma de novecentos e cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Pedro Miguel Miranda Guedes Ferreira Vieira e outra de cinquenta mil escudos pertencente ao sócio José Augusto Carvalho dos Santos Mineiro.